

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei  
Nº 314, de 17.03.74

ANO XV - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) - 24 de OUTUBRO de 2017 pág. 01-04

GABINETE DO PREFEITO  
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Lei nº 1.228, de 08 de agosto de 2017

(Iniciativa do Poder Legislativo)

Da nova redação ao Art. 1º da Lei 607/91, de 13 de agosto de 1991.

O Prefeito do Município de Sumé

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Da nova redação ao Art. 1º da mencionada Lei Caput, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º O ginásio de esportes de Sumé/PB, situado na Avenida José Paulo Duarte Barros fica denominado Ginásio Municipal de Esportes de Sumé/PB.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Sumé (PB), em 08 de agosto de 2017.

Éden Duarte Pinto de Sousa  
Prefeito do Município

DECRETO, de 24 de outubro de 2017.

Dispõe sobre o fechamento das repartições públicas do Município na Sexta-Feira, dia 27 de outubro de 2017, em virtude do Dia do Servidor Público do Município de Sumé.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV, no que se combina com o art. 73, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Sumé, e de acordo com o Art. 361 da Lei Complementar nº 24 de 21 de novembro de 2013;

DECRETA

Art. 1º É determinado o fechamento das repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo na Sexta-Feira, dia 27 de outubro de 2017, em virtude do Dia do Servidor Público do Município de Sumé, comemorado na última sexta-feira do mês de outubro, não havendo, em razão desse evento, expediente nas repartições da Administração Municipal (art. 342, Lei Complementar nº 24/2013), devendo serem preservados os serviços essenciais (a coleta do lixo, o atendimento hospitalar, o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente e congêneres)

Art. 2º Os veículos oficiais, inclusive os de representação da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, devem ser recolhidos às suas repartições de origem ou garagem oficial, após o término do expediente do dia 26 de outubro de 2017 e liberados no dia 30.10.2017, obedecendo ao horário de funcionamento de cada órgão/unidade, e ainda que qualquer liberação excepcional seja precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo, excetuando-se ambulâncias e carro de coleta de lixo.

Art. 3º Cabe ao Secretário de cada Pasta a apreensão e o recolhimento dos veículos encontrados transitando no período compreendido no Art. 2º sem a devida autorização.

Gabinete do Prefeito do Município de Sumé, em 24 de outubro de 2017.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO  
MIGUEL ROBÉRIO CIPRIANO GONÇALVES  
Secretário de Orçamento e Finanças  
(respondendo pelo expediente da Administração)  
ODILON LIMA ARAUJO  
Secretário da Educação  
TANNIERY LÊLA ARAUJO DE SOUSA  
Secretária da Assistência Social  
ALESSANDRA REGINA DE MELO SOUSA  
Secretária da Saúde  
JOSINALDO DA SILVA VIANA  
Secretário de Obras e Serviços Urbanos  
(respondendo pelo expediente de Serviços Rurais e Meio Ambiente)

IPAMS

PORTARIA nº 130-PRESI

Sumé (PB), 2 de maio de 2017.

A Diretora-Presidente do IPAMS – Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, e ainda tendo em vista o que consta do Processo 186/2016-IPAMS,

C O N C E D E

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA por Tempo de Contribuição à servidora MARIA JOSÉ RAFAEL ALVES, Professor do Ensino Fundamental I, símbolo MAG.401.4.3., do Quadro Permanente do Magistério Público Municipal - Poder Executivo - matrícula 642, lotada na Secretaria da Educação, com fundamento no art. 6º, incisos I; II; III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com paridade salarial e fazendo jus a proventos integrais, a contar de 1º de abril de 2017.

RITA DARK DA SILVA AQUINO  
Diretora-Presidente do IPAMS

PORTARIA nº 131-PRESI

Sumé (PB), 2 de maio de 2017.

A Diretora-Presidente do IPAMS – Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, e ainda tendo em vista o que consta do Processo 185/2016-IPAMS,

C O N C E D E

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA por Tempo de Contribuição à servidora SEBASTIANA BEZERRA DE FARIAS, Professor do Ensino Fundamental I, símbolo MAG.401.4.3., do Quadro Permanente do Magistério Público Municipal - Poder Executivo - matrícula 223, lotada na Secretaria da Educação, com fundamento no art. 6º, incisos I; II; III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com paridade salarial e fazendo jus a proventos integrais, a contar de 1º de abril de 2017.

RITA DARK DA SILVA AQUINO  
Diretora-Presidente do IPAMS

PORTARIA nº 132-PRESI

Sumé (PB), 2 de maio de 2017.

A Diretora-Presidente do IPAMS – Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, e ainda tendo em vista o que consta do Processo 187/2016-IPAMS,

C O N C E D E

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA por Tempo de Contribuição à servidora MARIA DE LOURDES, Professor do Ensino Fundamental I, símbolo MAG.401.4.3., do Quadro Permanente do Magistério Público Municipal - Poder Executivo - matrícula 575, lotada na Secretaria da Educação, com fundamento no art. 6º, incisos I; II; III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com paridade salarial e fazendo jus a proventos integrais, a contar de 1º de abril de 2017.

RITA DARK DA SILVA AQUINO  
Diretora-Presidente do IPAMS

PORTARIA nº 133-PRESI

Sumé (PB), 2 de maio de 2017.

A Diretora-Presidente do IPAMS – Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, e ainda tendo em vista o que consta do Processo 198/2017-IPAMS,

C O N C E D E

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA por Tempo de Contribuição à servidora MARIA SELMA MARTINS, Professor do Ensino Fundamental I, símbolo MAG.401.4.3., do Quadro Permanente do Magistério Público Municipal - Poder Executivo - matrícula 209, lotada na Secretaria da Educação, com fundamento no art. 6º, incisos I; II; III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com paridade salarial e fazendo jus a proventos integrais, a contar de 1º de abril de 2017.

RITA DARK DA SILVA AQUINO  
Diretora-Presidente do IPAMS

PORTARIA nº 134-PRESI

Sumé (PB), 2 de maio de 2017.

A Diretora-Presidente do IPAMS – Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, e ainda tendo em vista o que consta do Processo 197/2017-IPAMS,

C O N C E D E

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA por Tempo de Contribuição à servidora NORMA CRISTINA QUIRINO, Professor do Ensino Fundamental I, símbolo MAG.401.4.3., do Quadro Permanente do Magistério Público Municipal - Poder Executivo - matrícula 326, lotada na Secretaria da Educação, com fundamento no art. 6º, incisos I; II; III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com paridade salarial e fazendo jus a proventos integrais, a contar de 1º de abril de 2017.

RITA DARK DA SILVA AQUINO  
Diretora-Presidente do IPAMS

PORTARIA nº 135-PRESI

Sumé (PB), 2 de MAIO de 2017.

A Diretora-Presidente do IPAMS – Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, e ainda tendo em vista o que consta do Processo 190/2016-IPAMS,

C O N C E D E

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA por Tempo de Contribuição à servidora MARIA JOSÉ DE SOUSA BRITO FILHA, Professor do Ensino Fundamental I, símbolo MAG.401.4.3, do Quadro Permanente do Magistério Público Municipal - Poder Executivo - matrícula 204, lotada na Secretaria da Educação, com fundamento no art. 6º, incisos I; II; III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com paridade salarial e fazendo jus a proventos integrais, a contar de 1º de abril de 2017.

RITA DARK DA SILVA AQUINO  
Diretora-Presidente do IPAMS

PORTARIA nº 136-PRESI

Sumé (PB), 2 de maio de 2017.

A Diretora-Presidente do IPAMS – Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, e ainda tendo em vista o que consta do Processo 183/2016-IPAMS,

C O N C E D E

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA por Tempo de Contribuição à servidora IVALDETE PALMEIRA DE SOUSA ALMEIDA, Professor do Ensino Fundamental I, símbolo MAG.401.4.3., do Quadro Permanente do Magistério Público Municipal - Poder Executivo - matrícula 170, lotada na Secretaria da Educação, com fundamento no art. 6º, incisos I; II; III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com paridade salarial e fazendo jus a proventos integrais, a contar de 1º de abril de 2017.

RITA DARK DA SILVA AQUINO  
Diretora-Presidente do IPAMS

PORTARIA nº 137-PRESI

Sumé (PB), 2 de maio de 2017.

A Diretora-Presidente do IPAMS – Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, e ainda tendo em vista o que consta do Processo 175/2016-IPAMS,

C O N C E D E

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA por Tempo de Contribuição à servidora IVANEIDE SIMÕES DE SOUSA ARAUJO, Professor do Ensino Fundamental I, símbolo MAG.401.1.3., do Quadro Permanente do Magistério Público Municipal - Poder Executivo - matrícula 172, lotada na Secretaria da Educação, com fundamento no art. 6º, incisos I; II; III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com paridade salarial e fazendo jus a proventos integrais, a contar de 1º de abril de 2017.

RITA DARK DA SILVA AQUINO  
Diretora-Presidente do IPAMS

PORTARIA nº 138-PRESI

Sumé (PB), 2 de maio de 2017.

A Diretora-Presidente do IPAMS – Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, e ainda tendo em vista o que consta do Processo 193/2016-IPAMS, resolve

C O N C E D E

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA por Tempo de Contribuição ao servidor FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, Técnico Transmissor, símbolo QSPE-2, do Quadro Suplementar do Poder Executivo, matrícula 430, lotado na Secretaria da Administração, com fundamento no art. 6º, incisos I; II; III, e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, no que se combina com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, com paridade salarial e fazendo jus a proventos integrais, a contar de 1º de abril de 2017.

RITA DARK DA SILVA AQUINO  
Diretora-Presidente do IPAMS

PORTARIA nº 139-PRESI

Sumé (PB), 2 de maio de 2017.

A Diretora-Presidente do IPAMS – Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, e ainda tendo em vista o que consta do Processo 196/2017-IPAMS, resolve

C O N C E D E

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA por Tempo de Contribuição ao servidor JOÃO PAULO DE AMORIM, Servente, símbolo QSPE-1, do Quadro Suplementar do Poder Executivo, matrícula 352, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, com fundamento no art. 6º, incisos I; II; III, e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, no que se combina com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, com paridade salarial e fazendo jus a proventos integrais, a contar de 1º de abril de 2017.

RITA DARK DA SILVA AQUINO  
Diretora-Presidente do IPAMS

PORTARIA nº 140-PRESI

Sumé (PB), 2 de maio de 2017.

A Diretora-Presidente do IPAMS – Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, e ainda tendo em vista o que consta do Processo 194/2017-IPAMS,

C O N C E D E

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA por Tempo de Contribuição à servidora MARIA DULCINEA ALVES, Auxiliar de Enfermagem, símbolo SSA-APS-603.4.1, do Quadro Permanente do Poder Executivo - matrícula 495, lotada na Secretaria da Saúde, com fundamento no art. 6º, incisos I; II; III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com paridade salarial e fazendo jus a proventos integrais, a contar de 1º de abril de 2017.

RITA DARK DA SILVA AQUINO  
Diretora-Presidente do IPAMS

PORTARIA nº 141-PRESI

Sumé (PB), 2 de maio de 2017.

A Diretora-Presidente do IPAMS – Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, e ainda tendo em vista o que consta do Processo 192/2016-IPAMS,

C O N C E D E

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE ao servidor OTAVIO AIRES SIMÕES, Tratorista, símbolo ANE-114.1 do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo, matrícula 451, lotado na Secretaria do Desenvolvimento da Agropecuária e do Meio Ambiente, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, e §§ 3º e 17, da Constituição Federal, no que se combinam com a Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e o art. 12, inciso I, alínea a, da Lei Municipal nº 961, de 18 de maio de 2009, sem paridade salarial e com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar do dia 1º de abril de 2017.

RITA DARK DA SILVA AQUINO  
Diretora-Presidente do IPAMS

PORTARIA nº 142-PRESI

Sumé (PB), 1º de junho de 2017.

A Diretora-Presidente do IPAMS – Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, e ainda tendo em vista o que consta do Processo 189/2016-IPAMS,

C O N C E D E

APOSENTADORIA POR INVALIDEZ à servidora VERÔNICA MARIA DE SOUZA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, símbolo SSA-APS-603.1.1, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo, matrícula 2555, lotada na Secretaria da Saúde, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, em combinação com o art. 6º-A e seu Parágrafo único, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com a redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012; os artigos 107 e 358, da Lei Complementar Municipal nº 24, de 27 de novembro de 2013, e o art. 12, inciso I, alínea c, da Lei Municipal nº 961, de 18 de junho de 2009, com PARIDADE SALARIAL e proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar de 1º de junho de 2017.

RITA DARK DA SILVA AQUINO  
Diretora-Presidente do IPAMS

PORTARIA nº 143-PRESI

Sumé (PB), 1º de junho de 2017.

A Diretora-Presidente do IPAMS – Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, e ainda tendo em vista o que consta do Processo 198/2017-IPAMS,

C O N C E D E

APOSENTADORIA POR INVALIDEZ à servidora SANDRA LÚCIA CORRÊA DE SOUSA, Auxiliar de Serviço, símbolo ANE-104.1, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo, matrícula 1357, lotada na Secretaria da Educação, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, em combinação com o art. 6º-A e seu Parágrafo único, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com a redação que lhe deu a Emenda

Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012; os artigos 107 e 358, da Lei Complementar Municipal nº 24, de 27 de novembro de 2013, e o art. 12, inciso I, alínea c, da Lei Municipal nº 961, de 18 de junho de 2009, com PARIDADE SALARIAL e proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar de 1º de junho de 2017.

RITA DARK DA SILVA AQUINO  
Diretora-Presidente do IPAMS

PORTARIA nº 144-PRESI

Sumé (PB), 3 de julho de 2017.

A Diretora-Presidente do IPAMS – Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, e ainda tendo em vista o que consta do Processo 206/2017-IPAMS,

C O N C E D E

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA por Tempo de Contribuição à servidora INACIA FARIAS TORRES, Professor do Ensino Fundamental I, símbolo MAG.401.4.3., do Quadro Permanente do Magistério Público Municipal - Poder Executivo - matrícula 166, lotada na Secretaria da Educação, com fundamento no art. 6º, incisos I; II; III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com paridade salarial e fazendo jus a proventos integrais, a contar de 1º de julho de 2017.

RITA DARK DA SILVA AQUINO  
Diretora-Presidente do IPAMS

PORTARIA nº 145-PRESI

Sumé (PB), 3 de julho de 2017.

A Diretora-Presidente do IPAMS – Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, e ainda tendo em vista o que consta do Processo 201/2017-IPAMS,

C O N C E D E

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA por Tempo de Contribuição à servidora JULITA MARIA DAS NEVES SILVA, Professor do Ensino Fundamental I, símbolo MAG.401.2.2., do Quadro Permanente do Magistério Público Municipal - Poder Executivo - matrícula 265, lotada na Secretaria da Educação, com fundamento no art. 6º, incisos I; II; III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com paridade salarial e fazendo jus a proventos integrais, a contar de 1º de julho de 2017.

RITA DARK DA SILVA AQUINO  
Diretora-Presidente do IPAMS

PORTARIA nº 146-PRESI

Sumé (PB), 3 de julho de 2017.

A Diretora-Presidente do IPAMS – Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, e ainda tendo em vista o que consta do Processo 205/2017-IPAMS,

C O N C E D E

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA por Tempo de Contribuição à servidora MARIA APARECIDA DE SOUSA SILVA, Professor do Ensino Fundamental I, símbolo MAG.401.4.3., do Quadro Permanente do Magistério Público Municipal - Poder Executivo - matrícula 272, lotada na Secretaria da Educação, com fundamento no art. 6º, incisos I; II; III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com paridade salarial e fazendo jus a proventos integrais, a contar de 1º de julho de 2017.

RITA DARK DA SILVA AQUINO  
Diretora-Presidente do IPAMS

PORTARIA nº 147-PRESI

Sumé (PB), 3 de julho de 2017.

A Diretora-Presidente do IPAMS – Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, e ainda tendo em vista o que consta do Processo 204/2017-IPAMS,

C O N C E D E

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA por Tempo de Contribuição à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO JORGE ARAUJO, Professor do Ensino Fundamental I, símbolo MAG.401.4.3., do Quadro Permanente do Magistério Público Municipal - Poder Executivo - matrícula 275, lotada na Secretaria da Educação, com fundamento no art. 6º, incisos I; II; III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com paridade salarial e fazendo jus a proventos integrais, a contar de 1º de julho de 2017.

RITA DARK DA SILVA AQUINO  
Diretora-Presidente do IPAMS

PORTARIA nº 148-PRESI

Sumé (PB), 3 de julho de 2017.

A Diretora-Presidente do IPAMS – Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, e ainda tendo em vista o que consta do Processo 200/2017-IPAMS,

C O N C E D E

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA por Tempo de Contribuição à servidora VERÔNICA MARIA LAURENTINO DE FARIAS Professor do Ensino Fundamental I, símbolo MAG.401.4.3., do Quadro Permanente do Magistério Público Municipal - Poder Executivo - matrícula 336, lotada na Secretaria da Educação, com fundamento no art. 6º, incisos I; II; III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com paridade salarial e fazendo jus a proventos integrais, a contar de 1º de julho de 2017.

RITA DARK DA SILVA AQUINO  
Diretora-Presidente do IPAMS

PORTARIA nº 149-PRESI

Sumé (PB), 3 de julho de 2017.

A Diretora-Presidente do IPAMS – Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, e ainda tendo em vista o que consta do Processo 161/2015-IPAMS,

C O N C E D E

APOSENTADORIA POR INVALIDEZ à servidora EUDA DE SOUSA CHAVES, Agente Comunitário de Saúde, símbolo SSA-APS-603.1.1, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo, matrícula 2475, lotada na Secretaria da Saúde, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, em combinação com o art. 6º-A e seu Parágrafo único, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com a redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012; os artigos 107 e 358, da Lei Complementar Municipal nº 24, de 27 de novembro de 2013, e o art. 12, inciso I, alínea c, da Lei Municipal nº 961, de 18 de junho de 2009, com PARIDADE SALARIAL e proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar de 1º de julho de 2017.

RITA DARK DA SILVA AQUINO  
Diretora-Presidente do IPAMS

PORTARIA nº 150-PRESI

Sumé (PB), 3 de julho de 2017.

A Diretora-Presidente do IPAMS – Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, e ainda tendo em vista o que consta do Processo 203/2017-IPAMS,

C O N C E D E

APOSENTADORIA POR INVALIDEZ à servidora EUFLAZINA BATISTA GONÇALVES, Agente Comunitário de Saúde, símbolo SSA-APS-603.1.1, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo, matrícula 2456, lotada na Secretaria da Saúde, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, em combinação com o art. 6º-A e seu Parágrafo único, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com a redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012; os artigos 107 e 358, da Lei Complementar Municipal nº 24, de 27 de novembro de 2013, e o art. 12, inciso I, alínea c, da Lei Municipal nº 961, de 18 de junho de 2009, com PARIDADE SALARIAL e proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar de 1º de julho de 2017.

RITA DARK DA SILVA AQUINO  
Diretora-Presidente do IPAMS

PORTARIA nº 151-A-PRESI

Sumé (PB), 1º de agosto de 2017.

A Diretora-Presidente do IPAMS – Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, e ainda tendo em vista o que consta do Processo 209/2017-IPAMS,

C O N C E D E

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE ao servidor DAMIÃO SOARES DA SILVA, Servente, símbolo QSPE-1, do Quadro Suplementar do Poder Executivo do Poder Executivo, matrícula 343, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea b; e §§ 3º e 17, da Constituição Federal, no que se combinam com a Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e o art. 12, inciso I, alínea a, da Lei Municipal nº 961, de 18 de maio de 2009, sem paridade salarial e com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar do dia 1º de agosto de 2017.

RITA DARK DA SILVA AQUINO  
Diretora-Presidente do IPAMS

PORTARIA nº 152-PRESI

Sumé (PB), 1º de agosto de 2017.

A Diretora-Presidente do IPAMS – Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, e ainda tendo em vista o que consta do Processo 207/2017-IPAMS,

C O N C E D E

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA por Tempo de Contribuição à servidora IVANEIDE MARIA SILVA, Professor do Ensino Fundamental I, símbolo MAG.401.4.3., do Quadro Permanente do Magistério Público Municipal - Poder Executivo - matrícula 256, lotada na Secretaria da Educação, com fundamento no art. 6º, incisos I; II; III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com paridade salarial e fazendo jus a proventos integrais, a contar de 1º de agosto de 2017.

RITA DARK DA SILVA AQUINO  
Diretora-Presidente do IPAMS

PORTARIA nº 153-PRESI

Sumé (PB), 1º de agosto de 2017.

A Diretora-Presidente do IPAMS – Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, e ainda tendo em vista o que consta do Processo 208/2017-IPAMS,

**C O N C E D E**

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA por Tempo de Contribuição à servidora JOSENEIDE CAVALCANTI BRITO DE OLIVEIRA, Professor do Ensino Fundamental I, símbolo MAG.401.4.3., do Quadro Permanente do Magistério Público Municipal - Poder Executivo - matrícula 177, lotada na Secretaria da Educação, com fundamento no art. 6º, incisos I; II; III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com paridade salarial e fazendo jus a proventos integrais, a contar de 1º de agosto de 2017.

RITA DARK DA SILVA AQUINO  
Diretora-Presidente do IPAMS

PORTARIA nº 154-PRESI

Sumé (PB), 1º de agosto de 2017.

A Diretora-Presidente do IPAMS – Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, e ainda tendo em vista o que consta do Processo 211/2017-IPAMS,

**C O N C E D E**

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA por Tempo de Contribuição à servidora MARIA JOSEFA DA SILVA ARAÚJO, Professor do Ensino Fundamental I, símbolo MAG.401.2.2., do Quadro Permanente do Magistério Público Municipal - Poder Executivo - matrícula 206, lotada na Secretaria da Educação, com fundamento no art. 6º, incisos I; II; III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com paridade salarial e fazendo jus a proventos integrais, a contar de 1º de agosto de 2017.

RITA DARK DA SILVA AQUINO  
Diretora-Presidente do IPAMS



BOLETIM OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB  
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000  
TELEFONE: (083) 3353 - 2274  
e-mail: pmsume@hotmail.com  
<http://www.sume.pb.gov.br>  
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98  
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura  
TIRAGEM ILIMITADA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA